Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 311 / 2022
Em, 30 / 05 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO POVOADO DE DUAS IRMÃS, A FIM DE PROTEGER ESTUDANTES E MORADORES DO SOL E DA CHUVA.

JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de ônibus melhorará a qualidade de vida da população que depende do transporte nesta localidade. São diversas pessoas que utilizam do transporte, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças e idosos que tem que ficar esperando o ônibus em pé, sem qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva.

Assim, mostra de suma importância à realização desse investimento que venha a propiciar melhoria das condições de vida da população local.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"